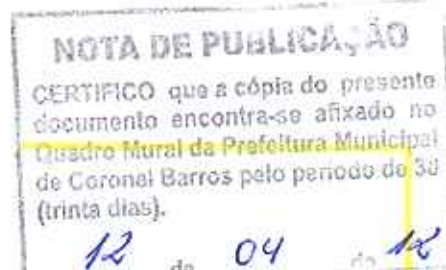




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2009-2012



DECRETO EXECUTIVO Nº 1.609 DE 12 DE ABRIL DE 2012.

*Prorroga o prazo de vigência do Decreto
Executivo nº 1.577 de 12 de janeiro de 2012.*

Olivar Scherer, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 74 da Lei Orgânica do Município e pelo § 1º do Art. 7 do Decreto Federal nº 7.257, de 04 de agosto de 2010 c/c a Lei 12.340, de 01 de dezembro de 2010 e pela Resolução nº 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil.

Considerando que persistem os efeitos gerados pela estiagem ocorrida no município;

Considerando que a ocorrência de estiagem ocasionou a diminuição considerável da capacidade de exploração da água, sendo necessário a revitalização e perfuração de poços artesianos;

DECRETA

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo de vigência do Decreto Executivo nº 1.577 de 12 de janeiro de 2012;

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigor por um **prazo de 90 dias**.

Coronel Barros, 12 de abril de 2012.


Olivar Scherer,
Prefeito

Registre-se e Publique-se:


Norberto Arno Müller
Sec. Mun. Adm. Planej. Finanças

